

DECRETO Nº 9.845
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 9.327, DE 14 DE MAIO DE 2021, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos VII a XX ao “caput” do artigo 4º do Decreto nº 9.327, de 14 de maio de 2021, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

Governo;	VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Educação;	VIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social;	IX – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Edificações;	X – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;	XI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Esportes;	XII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Cultura;	XIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano;	XIV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Meio Ambiente;	XV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de
Segurança;	XVI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de

GABINETE DO PREFEITO

XVII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais:

XVIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

XIX – 1 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle;

XX – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento